



Moção de Pesar Nº /2024

O Vereador signatário, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em especial os artigos 186 e 187, vem perante ao ínclitos pares, apresentar para análise e deliberação em plenário, a presente **Moção de Pesar**, pelo falecimento Senhor **Jesuél Fernandes Fabiano**.

Justificativa

Foi com grande pesar que recebemos a notícia do falecimento de Jesuél Fernandes Fabiano, ocorrido no dia 15 de março de 2024.

Exercendo seu mandato de vereador no período do ano 2009 a 2016, além, de ser representante do povo Jesuél Fernandes Fabiano, conhecido carinhosamente como Cafundé , deixa seu legado, sendo muito prestativo em seus trabalhos sociais para com os munícipes. Além de uma história de vida e superação, Cafundé deixa em sua partida não tristeza e sim, saudade e boas lembranças de quem cumpriu sua missão aqui na terra. Neste momento de dor, nos solidarizamos com seus familiares e amigos, ratificando nosso voto de pesar pela grande perda.

Por todo exposto, encaminho esta Moção á apreciação dos nobres Edis desta Câmara Municipal.

Marataízes/ES, em 15 de março de 2024.

Anderson de Souza Laurindo

Vereador